

PORTARIA 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 165/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Servidor **OSANAN MOURA DOS SANTOS**, matrícula 233100 pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2027, ficando à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores de Araguaína – IMPAR, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - A contribuição mensal de recolhimento para fins de benefícios, deverá ser repassado obrigatoriamente na agência – 0638-6 conta corrente 7520-5, de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – TO.

Art. 3º - AUTORIZO que, obedecidas as formalidades legais, seja providenciado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração o cumprimento da presente portaria, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término de cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2025, revogando as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 165/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Servidor **ERVAL VIEIRA DE SOUSA**, período de 02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2027, ficando à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores de Araguaína – IMPAR, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º A contribuição mensal de recolhimento para fins de benefícios, deverá ser repassado obrigatoriamente na agência – 0638-6 conta corrente 7520-5, de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – TO.

Art. 3º AUTORIZO que, obedecidas as formalidades legais, seja providenciado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração o cumprimento da presente portaria, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término de cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2025, revogando as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 165/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Servidora **ELLEN BATISTA SOBRAL**, matricular nº 7078, cargo auxiliar de secretaria pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2027, ficando à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores de Araguaína – IMPAR, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º A contribuição mensal de recolhimento para fins de benefícios, deverá ser repassado obrigatoriamente pela guia de recolhimento RPPS, na agência – 0638-6 conta corrente 7520-5, de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – TO.

Art. 3º AUTORIZO que, obedecidas as formalidades legais, seja providenciado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração o cumprimento da presente portaria, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término de cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 161/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 03/01/2025, o servidor FILIPE DE SOUSA RIBEIRO, CPF nº 070.XXX.XXX-59, do cargo em comissão de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) VI, lotado no Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e